

PORTARIA COREN-MA Nº 972, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente, em conjunto com a Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nº 14133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o processo de licitação pública disposto no inciso XXI, do Art. 37, da Constituição Federal brasileira, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor PAD 485/2025 (Administrativo) Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação predial com fornecimento de material (sede e subseções).

CONSIDERANDO demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a empregada pública Sr^a. **Zenilta Almeida do Nascimento Camilo** (CPF 921.635.213-20), como fiscal titular e a Sr^a. **Maria Jose Gomes do Nascimento** (CPF 281.388.213-53), como fiscal suplente, para fiscalizar administrativamente a execução do contrato de prestação de serviço abaixo discriminado:

N.º CONTRATO	OBJETO	VALOR	EMPRESA	CNPJ
Contrato Nº 63/2025	Serviços de limpeza e conservação predial com fornecimento de material – subseção Imperatriz	R\$ 48.588,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais)	Daster Serviços de Apoio Administrativo Ltda	34.600.540/0001-28

Art. 2º A Empresa contratada executará os serviços referentes aos seus respectivos objetos, devendo sempre remeter-se inicialmente ao fiscal do contrato designado por este ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 01 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente

JOSE CARLOS COSTA
ARAÚJO
JUNIOR:82971030300

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS COSTA ARAÚJO
JUNIOR:82971030300
Dados: 2025.08.01 12:43:31
-03'00"

gov.br

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Data: 01/08/2025 12:50:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA Nº 336.138-ENF